DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/15

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito ao Excelentíssimo Senhor José Maria Eymael, Presidente Nacional do PSDC, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo **Senhor José Maria Eymael, Presidente Nacional do PSDC**, a Comenda Ordem do Mérito Legislativo na categoria Grande Mérito, instituída nos termos do art. 2º e inciso I do art. 3º do Decreto Legislativo nº 005/06, de 14 de junho de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de novembro de 2015.

Deputado **JALSER RENIER**
Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**
1° Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**
2° Secretário